

CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 90/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63075.050833/2025-24

2. Descrição da necessidade

Com o objetivo de atender as demandas de manutenção dos meios navais da Marinha do Brasil (MB), o Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha (CMS) realiza atividades técnicas, industriais e tecnológicas. A modernização e criação de um Sistema de Controle e Monitoramento do NPa Mangaratiba, atendendo requisitos de identificação dos cabos, índice de proteção das caixas de automação e acabamento das conexões elétricas para garantir o envio e recibo de dados.

Nesse sentido o CMS necessita adquirir os bens que comporão o protótipo do sistema de monitoramento para o NPa Mangaratiba, a fim de avaliar em bancada o resultado real do protótipo levantado em estudo, permitindo a consolidação da alternativa, bem como integração dos componentes do sistema.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CMS-23.2	CT (EN) Vinícius Rocha Paiva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As aquisições licitadas devem atender às necessidades específicas desses materiais, o que pode incluir características como tamanho, tolerâncias, especificações elétricas, e marca por questão de compatibilidade entre os equipamentos que compõe o sistema.

As empresas contratadas deverão realizar todo o transporte de material até a localidade do Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha. As empresas contratadas deverão também se atentar para os padrões mínimos de qualidade dos produtos.

Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, sendo assegurada a garantia legal de 30 dias.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa no site Comprasnet que utiliza as mesmas informações contidas na plataforma Painel de Preços, conforme inciso I e II Art. 5º da IN 65 /2021, entretanto não se obteve sucesso na busca segundo consta nos autos. O principal método utilizado foi a pesquisa de contratações semelhantes com outras instituições que comercializam na internet.

No Termo de Referência foram discriminados os valores médios estimados de todos os itens aplicados na contratação. Vale ressaltar que se trata de itens comuns, a serem contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, em sua forma eletrônica.

6. Descrição da solução como um todo

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Dispensa Eletrônica.

A intenção desta instituição é que, após concluída a licitação, a oficina de Sistemas de Gerenciamento da Plataforma (CMS-23.2) tenha capacidade de avaliar a viabilidade do protótipo, resultando, posteriormente, em aquisição do material que comporá definitivamente o sistema no meio operativo.

Diante do recurso orçamentário disponível, a aquisição desses materiais é economicamente viável e tecnicamente necessária para proporcionar a manutenção evolutiva do sistema dos Avisos de Instrução, reduzindo custos, melhorando a manutenção preventiva e preditiva, além de manter os futuros oficiais atualizados com as interfaces que usarão nos navios que embarcarem, o que a torna uma valiosa adição para os Avisos de Instrução.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para cada item da licitação foram levantadas conforme demanda para atender os requisitos mínimos ambientais e técnicos estabelecidos pelos operadores, e viabilizar um ambiente capaz de simular o encontrado a bordo, permitindo a integração similar àquela que será necessária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.880,58

Valor (R\$): R\$ 31.880,58 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)

O valor estimado de R\$ 31.880,58 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) é o preço médio informado no Mapa Comparativo de Preços, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, a partir da realização de pesquisa de preços a outros contratos e junto a empresas especializadas, conforme inciso IV, do Art. 5º, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução adotada foi a de parcelamento, sendo realizada por item, sem prejuízo da solução, permitindo ampla participação de licitantes. Para tal, foi observado que o objeto é técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos e haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes atualmente, ou no passado, no Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha com a atual pretensão contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O atual processo licitatório faz parte do planejamento de licitações do Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha, com previsão de publicação do processo para agosto de 2025, conforme calendário de licitações deste Centro. Sua importância é justificada na necessidade para o pronto atendimento de serviços, que impacta direta e indiretamente na disponibilidade dos Meios Navais da Marinha do Brasil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos Materiais Acessórios, pretende-se realizar estudo de viabilidade de manutenção evolutiva, obtendo como resultado, caso o estudo indique a viabilidade, a modificação técnica do meio e melhora da manutenção e aprimoramento dos instrumentos de ensino dos Avisos de Instrução.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução da contratação/obtenção deverão ser adotadas medidas no campo do pessoal e material da organização.

No campo de pessoal, será necessário denominar fiscais e gestores, responsáveis por acompanhar a execução do objeto contratado, garantindo assim que o contrato obedeça aos princípios da administração pública. Vale ressaltar que o Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha possui pessoas (servidores e militares) capacitadas em fiscalização de contratos.

No campo material, deverão ser determinados locais de armazenamento dos consumíveis, de forma que estes sejam condicionados adequadamente, garantindo a integridade dos mesmos, e que garantam o gerenciamento e controle de estoque destes itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Um estudo de viabilidade para manutenção evolutiva é viável e necessário porque reduz incertezas, controla custos e riscos, e garante que os investimentos em melhorias sejam justificáveis e alinhados com as necessidades técnicas e estratégicas da organização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS ROCHA PAIVA

Equipe de Planejamento

LUCIANO MAIA RODRIGUES

Autoridade competente